



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 260/2016 - GP/PMSSBV, SSBV, 24 de fevereiro 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.


RESOLVE:

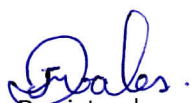
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **RAIMUNDO ESMERALDINO PANTOJA DE SANTANA – FISCAL DE TRIBUTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2015, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 24 de Fevereiro de 2016.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.


Publicado e Registrado em 24/02/2016
José Edivaldo Marques Vales
Sec. Municipal de Administração e Finanças.